

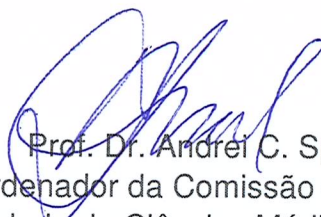
A Coordenadoria da Comissão de Pesquisa (FCM) da Unicamp, diante do cenário do plano de contingenciamento do Coronavírus (**COVID-19**), com relação às atividades de pesquisa, orienta:

1. **Estudos clínicos em andamento.** Habitualmente, os estudos clínicos são dirigidos aos pacientes considerados de alto risco para o COVID-19: portador de cardiopatia, diabetes, câncer, pneumopatia, etc. Os centros organizadores destes estudos já estão se manifestando baseando-se nas decisões tomadas em pesquisas na Itália e Ásia por Organizações de Pesquisa como a DUKE, TIMI e outros. Como regra geral, a orientação tem sido fazer acompanhamento virtual e só convocar ou realizar visita domiciliar em caso de ajuste de terapia ou desfecho. Caso o paciente seja convocado, deverá comparecer, se possível, sem acompanhantes para diminuir aglomeração. Estudos clínicos autorais, locais, devem seguir esta orientação geral.
2. **Pesquisa em modelos animais ou celulares.** As atividades de pesquisa em bancada podem continuar, atentando para as medidas de proteção como uso do álcool gel e redução de contato direto interpessoal.
3. **Reuniões científicas.** Em consistência com a Resolução GR 24/2020, de 16 de março de 2020, deve-se priorizar a realização de reuniões por sistemas de videoconferência e outras ferramentas de comunicação à distância.
4. **Atividades administrativas da Comissão de Pesquisa.** Também em consistência com o comunicado supramencionado, as atividades administrativas estão mantidas.
5. **Dispensa de comparecimento ao trabalho.** Estão dispensados do comparecimento às atividades administrativas e de pesquisa, como técnicos e biólogos: gestantes, maiores de 60 anos, portadores de Diabetes Mellitus, doenças cardíacas e respiratórias crônicas ou que reduzam a imunidade, devidamente comprovadas por atestado médico. Essa dispensa não se aplica aos servidores da área de saúde. Para os demais servidores da área de pesquisa, onde for cabível, a realização de teletrabalho e/ou rodízio do comparecimento presencial deverá ser priorizada. A dispensa ou mudança temporária do regime de trabalho deve ser informada à Comissão de Pesquisa no email [cpesqfcm@unicamp.br](mailto:cpesqfcm@unicamp.br) pelo coordenador do laboratório ou unidade de

pesquisa. Essa comunicação será fundamental para notificações e ações que se façam necessárias no enfrentamento da pandemia.

6. **Escritório de Apoio ao Pesquisador - EAP.** Todos os contatos entre os pesquisadores e o EAP deverão ser feitos pelo email [jesteves@unicamp.br](mailto:jesteves@unicamp.br). Caso seja necessária a entrega de documentos, estes deverão ser encaminhados à Comissão de Pesquisa.
7. **Biotérios.** Conforme orientações da Resolução GR 24/2020, de 16 de março de 2020, as atividades nos biotérios da FCM não poderão ser interrompidas.

As medidas aqui adotadas estão sujeitas à reavaliação, a qualquer momento, conforme evolução da situação da pandemia.



Prof. Dr. Andrei C. Sposito  
Coordenador da Comissão de Pesquisa  
Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp